

A JORNADA PARA A ESTABILIDADE

Guia do Novo Estágio Probatório na UFRB

Com base no Decreto nº 12.374/2025 e na Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025

UFRB | PROGEP



UM NOVO PADRÃO NACIONAL

O Decreto nº 12.374/2025 uniformiza o estágio probatório em todo o Governo Federal, garantindo um processo mais justo, transparente e focado no desenvolvimento do servidor.



Padronização

Critérios justos e uniformes para todos os órgãos federais, eliminando subjetividades.



Desenvolvimento

Foco no crescimento contínuo e na adaptação do servidor ao ambiente público.



Segurança Jurídica

Processos mais claros e robustos, protegendo tanto o servidor quanto a instituição.

TRAJETÓRIA DE 36 MESES

O estágio probatório é um percurso estruturado de 3 anos rumo à estabilidade.



Média Final ≥ 80

Resultado das avaliações de desempenho.



Conclusão do PDI

Programa de Desenvolvimento Inicial obrigatório.

OS 3 CICLOS DE AVALIAÇÃO

1

1º Ciclo: Concluído aos 12 meses

Foco na adaptação inicial, integração à equipe e primeiros feedbacks de desempenho.

2

2º Ciclo: Concluído aos 24 meses

Consolidação das atividades, verificação do progresso no PDI e ajustes de metas.

3

3º Ciclo: Concluído aos 32 meses

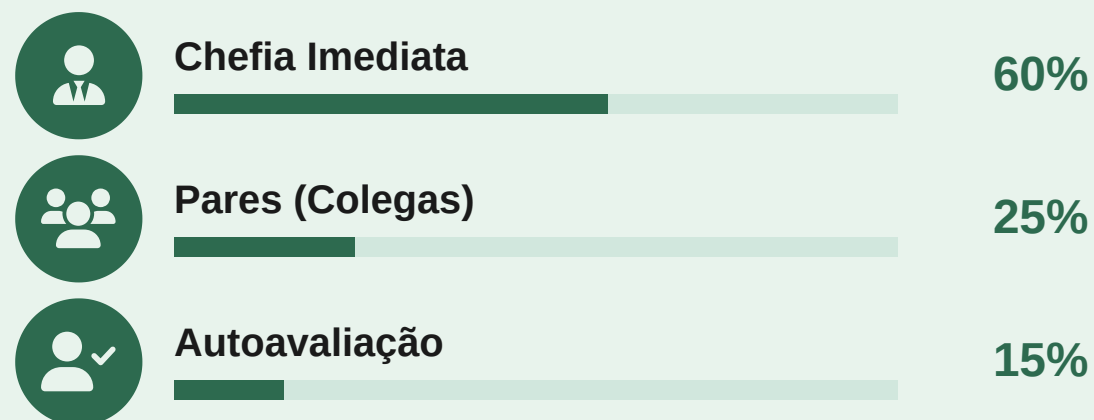
Avaliação final de desempenho e verificação da conclusão integral das capacitações.

! A decisão final deve ser **expressa e homologada** antes dos 36 meses. Vedada a aprovação automática.

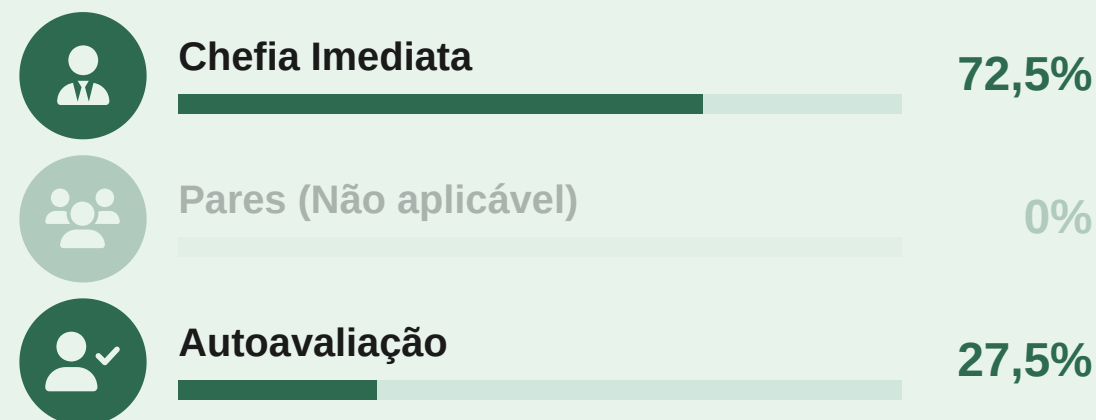
AVALIAÇÃO 360º: PESOS

O novo modelo considera múltiplos pontos de vista para uma análise justa.

Com Avaliação por Pares



Sem Avaliação por Pares



** A avaliação por pares ocorre quando há de 3 a 5 servidores estáveis na mesma unidade há pelo menos 6 meses.*

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INICIAL

O PDI é uma jornada de aprendizagem obrigatória gerida pela ENAP.

Carga Horária por Nível

Nível Intermediário	271 Horas
Nível Superior	280 Horas

Regras Importantes

As ações de desenvolvimento ocorrem **durante a jornada de trabalho** e são consideradas como efetivo serviço, mediante pactuação com a chefia.

50%

Conclusão Mínima

Até o final do 1º Ciclo (12 meses)

100%

Conclusão Total

Até o final do 2º Ciclo (24 meses)

FATORES DE AVALIAÇÃO

Critérios objetivos definidos em lei para garantir imparcialidade.

SERVIDORES EM GERAL

-  Assiduidade
-  Disciplina
-  Capacidade de Iniciativa
-  Produtividade
-  Responsabilidade

Base: Art. 20 da Lei nº 8.112/1990

DOCENTES (ADICIONAIS)

-  Desempenho Didático-Pedagógico
-  Atividades Científico-Acadêmicas
-  Avaliação pelos Discentes
-  Adaptação ao Trabalho
-  Cumprimento de Deveres Éticos

Base: Art. 24 da Lei nº 12.772/2012

O PROCESSO NA PRÁTICA

Entenda o fluxo administrativo desde a entrada até a estabilidade.

1

Ingresso e Início

Abertura do processo de estágio probatório e inscrição no PDI.

2

Ciclos 1 e 2: Acompanhamento

Avaliações periódicas, progresso no PDI e feedback.

3

Ciclo 3: Consolidação

Etapa final avaliativa e consolidação das notas.

4

Decisão Final

Parecer da PROGEP e homologação da estabilidade.

AVALIAÇÃO INSUFICIENTE?

Uma nota inferior a 80 pontos em um ciclo **não significa reprovação automática**. É um sinal para um acompanhamento mais próximo.

"Lembre-se: o objetivo é o desenvolvimento, não a punição."



Orientação Formal

Você receberá um feedback fundamentado e claro sobre os pontos de melhoria.



Direito de Manifestação

Garantia de oportunidade para se manifestar formalmente sobre os resultados.



Plano de Desenvolvimento

Será criado um plano de ação conjunto para apoiar seu crescimento no próximo ciclo.

SUSPENSÃO DO ESTÁGIO

Situações legais que pausam a contagem do tempo para a estabilidade.



Licença por motivo de doença em pessoa da família
arts. 83 da Lei nº 8.112/1990



Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro
art. 84, §1º, da Lei nº 8.112/1990.



Licença para atividade política
art. 86 da Lei nº 8.112/1990.



Afastamento para servir em organismo internacional
art. 96 da Lei nº 8.112/1990.



Participação em curso de formação para outro cargo
art. 20, §4º, da Lei nº 8.112/1990.



O que acontece?

Durante esses períodos, a contagem dos 36 meses é **interrompida**. O prazo volta a correr normalmente assim que o servidor reassume suas funções.

PRÓXIMOS PASSOS



Faça a inscrição no PDI no site da Enap.
<https://www.escolavirtual.gov.br>



Converse com sua chefia imediata sobre as novas diretrizes de avaliação.



Fique atento(a) aos e-mails enviados pelo Setor de Avaliação da PROGEP.

CANAIS DE APOIO



UNIDADE
NUGAC / PROGEP



E-MAIL
capacitacao@progep.ufrb.edu.br



TELEFONE
(75) 3673-0559



OBRIGADO!

Conte conosco em cada etapa da sua jornada.



Produzido por: Romenique Souza



Núcleo: NUGAC



Contato: 75 3673-0559

UFRB | PROGEP